



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Itapeva, 23 de janeiro de 2017.

MENSAGEM N.º 003/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: “AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício”.

Pleiteia o Poder Executivo a criação de Ações no Orçamento, não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme elencado a seguir:

- Inserção da Ação 2039 – Manutenção dos serviços administrativos no elemento 4.4.90.52 e 44.90.51 na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos. Tal ação é necessária, devido à ausência de previsão orçamentária na Lei vigente, destinada a aquisição de material permanente e obras e instalações. O valor, ora requerido para inserção orçamentária será utilizado para compra de equipamentos e reformas que se fizerem necessárias para o Gabinete do Prefeito;

- Inserção da Ação 2263 – Consultoria Jurídica e contencioso judicial e extrajudicial no elemento 4.4.90.52 e 44.90.51 na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos. Esta ação se destinará à aquisição de material permanente e obras e instalações. O valor, ora requerido para inserção orçamentária será utilizado para compra de equipamentos e reformas que se fizerem necessárias para os departamentos da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos;

- Inserção da Ação 2130 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade, vinculado a Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos, Conforme já exposto, não há na Lei Orçamentária vigente ação do orçamento destinada à aquisição de material permanente. Portanto, o valor, ora requerido para inserção orçamentária será utilizado para compra de equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

necessários para realização dos Cursos oferecidos pelo Fundo Social;

- Inserção da Ação 2041 – Funcionamento do ensino fundamental no elemento 4.4.90.52 e 44.90.51 na Secretaria Municipal da Educação, também não previsto na Lei Orçamentária vigente. Destinar-se-á à aquisição de material permanente, obras e instalações. O valor, ora requerido para inserção orçamentária será utilizado para compra de equipamentos e reformas que se fizerem necessárias para a Educação do Ensino Fundamental;

- Inserção da Ação 2051 – Funcionamento das creches no elemento 4.4.90.52 e 44.90.51 na Secretaria da Educação, não previsto na Lei Orçamentária vigente, será utilizado para aquisição de material permanente, obras e instalações. O valor, ora requerido para inserção orçamentária será utilizado para compra de equipamentos e reformas que se fizerem necessárias na Educação do Ensino Infantil.

Os recursos para cobertura do crédito solicitado será aquele elencado no artigo 43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária.

Ao apresentarmos este Projeto à deliberação dessa Douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão entender a relevância da matéria aqui tratada e se empenharão em sua aprovação.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º _____ / 2017

ACRESCENTA ação à Lei de Diretrizes Orçamentária –



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

LDO para o exercício de 2016 e AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, Crédito Adicional Especial de até R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais), destinado a criar despesa orçamentária, conforme programação a seguir, que será adicionado no orçamento do presente exercício:

Órgão	02.00.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos
Unidade	02.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	7001	Gestão Pública na era do conhecimento
Ação	2039	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Valor do Crédito		R\$ 15.000,00

Órgão	02.00.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos
Unidade	02.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	7001	Gestão Pública na era do conhecimento
Ação	2039	Manutenção dos serviços administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Valor do Crédito		R\$ 15.000,00
Órgão	02.00.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos
Unidade	02.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	7001	Gestão Pública na era do conhecimento
Ação	2263	Consultoria Jurídica e contencioso judicial e extra judicial
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Valor do Crédito		R\$ 15.000,00

Órgão	02.00.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos
Unidade	02.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	7001	Gestão Pública na era do conhecimento
Ação	2263	Consultoria Jurídica e contencioso judicial e extra judicial
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Valor do Crédito		R\$ 15.000,00

Órgão	02.00.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos
Unidade	02.02.00	Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Programa	4001	Desenvolvimento Social
Ação	2130	Atividades do Fundo de Solidariedade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	500 0021	Geral
Valor do Crédito	R\$ 20.000,00	

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	220 0000	Ensino Fundamental
Valor do Crédito	R\$ 150.000,00	

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	220 0000	Ensino Fundamental
Valor do Crédito	R\$ 150.000,00	

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2051	Funcionamento das creches
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Valor do Crédito	R\$ 100.000,00	

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2051	Funcionamento das creches
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Valor do Crédito	R\$ 100.000,00	

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2051	Funcionamento das creches
Fonte de Recurso	02	Transferência e convênios estaduais-vinculados
Código de Aplicação	262 0000	Fundeb-outros
Valor do Crédito	R\$ 100.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2051	Funcionamento das creches
Fonte de Recurso	02	Transferência e convênios estaduais-vinculados
Código de Aplicação	262 0000	Fundeb-outros
Valor do Crédito		R\$ 100.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2051	Funcionamento das creches
Fonte de Recurso	05	Transferência e convênios federais-vinculados
Código de Aplicação	220 0006	Contribuição Salário Educação
Valor do Crédito		R\$ 100.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2051	Funcionamento das creches
Fonte de Recurso	05	Transferência e convênios federais-vinculados



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Código de Aplicação	220 0006	Contribuição Salario Educação
Valor do Crédito		R\$ 100.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	02	Transferência e convênios estaduais-vinculados
Código de Aplicação	262 0000	Fundeb-outros
Valor do Crédito		R\$ 150.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	02	Transferência e convênios estaduais-vinculados
Código de Aplicação	262 0000	Fundeb-outros
Valor do Crédito		R\$ 150.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	05	Transferência e convênios federais-vinculados
Código de Aplicação	220 0006	Contribuição Salario Educação
Valor do Crédito		R\$ 150.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	05	Transferência e convênios federais-vinculados
Código de Aplicação	220 0006	Contribuição Salario Educação
Valor do Crédito		R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão	02.00.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos
Unidade	02.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	7001	Gestão Publica na era do conhecimento
Ação	2039	Manutenção dos serviços administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa		12



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Valor do Crédito	R\$ 30.000,00
------------------	---------------

Órgão	02.00.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos
Unidade	02.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	7001	Gestão Publica na era do conhecimento
Ação	2263	Consultoria Jurídica e contencioso judicial e extra judicial
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa		1338
Valor do Crédito		R\$ 30.000,00

Órgão	02.00.00	Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos
Unidade	02.02.00	Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	4001	Desenvolvimento Social
Ação	2130	Atividades do Fundo de Solidariedade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	500 0021	Geral
Despesa		1316
Valor do Crédito		R\$ 20.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física
Função	12	Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2051	Funcionamento das creches
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Despesa		439
Valor do Crédito		R\$ 500.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	02	Transferência e convênios estaduais-vinculados
Código de Aplicação	262 0000	Fundeb-outros
Despesa		452
Valor do Crédito		R\$ 500.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	05	Transferência e convênios federais-vinculados
Código de Aplicação	220 0006	Contribuição Salário Educação
Despesa		453



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Valor do Crédito	R\$ 150.000,00
------------------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal